



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 20 de novembro de 2020.

Edição nº 907

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2020 LEI ALDIR BLANC

Objeto: Seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, considerando as seguintes diretrizes:

- a) Realização de 36 (trinta e seis) apresentações artísticas, culturais e humorísticas nos mais variados gêneros, incluindo danças e música eletrônica;
- b) Realização de 20 (vinte) iniciativas e ou projetos para realizar cursos diversos na área cultural.

Proponentes habilitados: Albeir José da Silva; Alexandre Battisti; Antonio de Bairra; Beatriz Elvira Bergamo Flach; Calebe Coelho; Celso Luiz Dorneles da Silva; Diogo Rigo de Almeida; Dirceu Pedro Pastori; Diuran Ruan Matani Vargas da Silva; Eduardo Lazzari de Moraes; Fábio Cezar Pereira Gomes; Filipe Emanuel Gervasoni; Gabriel Expedito Marchetto; Jair Roque Seimetz; Juliana Fredo Moreira; Leandro Lopes Ávila; Luiz Carlos Zeni Junior; Mateus Mombelli Kurmann; Mere de Fátima Conto Lunelli; Otto Germano Zitter; Patrick De Matos Oliveira; Rafael Vetorazzi; Robson Micael Gervasoni; Suzana Maggioni Bertuol; Weber Vieira Rodrigues; Eduardo Antonio Casagrande; Francione França; João Paulo Seben; Jon Lenon Rosa; Luiz Ortiz Oliveira Filho; Diego Conto Lunelli; Stéreo Baile Sonorização Ltda; José Paulo Cezarnobai, para a categoria descrita na alínea "a". Ana Maria Cerioli Gasperin; Associação Farroupilhense de Deficientes Visuais; Associação Farroupilhense de Orquidófilos; Cristionlei Rodrigues; Daiane Alice Couto; Elzira Wulff Reolon; Gustiele Regina Fistaról; Janete Teresinha Fredi; Maria Creni Lopes Noll; Maria do Carmo Macalossi; Paula Zanco; Sandra Xavier; Tereza Ana de Momi; Ricardo Camargo Valer, para a categoria descrita na alínea "b".

Proponentes inabilitados/desclassificados: Adir Machado Júnior; Alceu Antonio Jukoski E Maria Valdete Brittos; Amilton Escobar Da Luz; Antoninho Tumelero; Arthur Reginato Corbellini; Caio Busetti Oliveira; Carla Cristiane Gomes; Caroline Diniz Gobbato; Dalci Batista Da Silva; Diego Girelli; Francisco Dos Santos Bortolossi; José Carlos Da Silva; Júlio César Sosnoski; Lauvian Rodrigues De Freitas; Liziane Rufatto; Lorenzo Farinon Bertocchi; Luiz Girelli Transportes Me; Márcio Girelli; Maurício Maioli; Nailto Sosnoski; Osmar Neuri Escobar Da Luz; Sebastião Vosiak e Tiago Bertuol Gasperin, para a categoria descrita na alínea "a". Cleci Joaquim; Cristiane Abel; Evaldo Carvalho; Jardel Maique De Menez; Loriane Trevisan Bisol; Marcelo Covolan e Patrícia Fernanda Bardemaker, para a categoria descrita na alínea "b".
Tem início o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste ato, nos termos do item 8.1 do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020

Objeto: Contratação de empresa, por meio do sistema de registro de preços, para a prestação de serviços de serralheria e funilaria, e fornecimento de produtos com instalação.
Data da sessão: 03/12/2020, às 09h15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento e instalação de porta automática para o Centro Administrativo Avelino Maggioni.
Empresa vencedora: ECONOMY ESQUADRIAS LTDA (lote 01).

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA PREVIDENCIÁRIA Nº 068/2020

PEDRO EVORI PEDROZO, Prefeito de PM DE FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria Previdenciária nº 441/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/09/2019, ao servidor LUIZ CARLOS FONTANIVE, matrícula 103497, cargo de Agente de Suporte II, padrão 01.1, classe F, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.851,25 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 1716 de 1990, art. 24º - R\$2.673,13; Adicional por tempo de serviço - 27 anuênios - 29,70% - Lei Municipal nº 3305 de 2007, art. 80º - R\$822,85; Adicional de Incentivo à Qualificação - 20 anos - 20% - Lei Municipal nº 3899 de 2013, art. 14º - R\$718,68; Adicional de Incentivo à Qualificação - 25 anos - 15% - Lei Municipal nº 3899 de 2013, art. 14º - R\$539,01; Parcela Incorporada de FG de Coordenador de Seção - Lei Municipal nº 3064 de 2005, art. 4º - R\$97,40 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FARROUPILHA, 20/11/2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.035, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Aline Ditadi do Amaral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora ALINE DITADI DO AMARAL, matrícula nº 137.830, detentora do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de três anos, a contar de 16-11-2020, com base no art. 91, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 20 de novembro de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de novembro de 2020.

Elda Bruttomesso
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 1.036, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Vanderleia Miranda como Subchefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a lei, Resolve:

